



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA 537/2010

**CONCEDE FÉRIAS AO SR. EDIVALDO DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **EDIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.794.986-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 01/01/2010, a contar a partir de 10/12/2010 a 08/01/2011.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

REPUBLICADO NO JORNAL Amica 23ms Ilustrado	Edição Nº 9288 Pág. 21
Data 23 / 09 / 2011	

Iporã-Pr., 22 de novembro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal